



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO  
DE PINDAMONHANGABA**

**EDITAL DE ENTREVISTAS PARA PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II  
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, CANDIDATOS À  
ATUAÇÃO NAS ESCOLAS ESTADUAIS DO PROGRAMA ENSINO  
INTEGRAL – ANO LETIVO 2025.**

O Dirigente Regional de Ensino – Região Pindamonhangaba/SP, torna pública a etapa de entrevistas para PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II /PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, para candidatos à atuação junto às unidades escolares sob sua jurisdição, no âmbito das escolas do **Programa Ensino Integral**, nos termos da Resolução SEDUC nº 77, de 24 de outubro de 2024, **para o ano de 2025.**

**1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1. A entrevista é etapa obrigatória aos docentes contratados e candidatos à contratação classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP 05-06-2024 – Anos Finais e Ensino Médio;**

1.2. Esta etapa tem o objetivo de indicar docentes para atuação no âmbito do Programa de Ensino Integral, na Diretoria de Ensino Região Pindamonhangaba/SP.

**1.3. O candidato interessado em concorrer à vaga de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II / PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - PEI, no ano de 2025, deverá passar por entrevista realizada por meio de um vídeo com duração de até um minuto e meio, respondendo questões determinadas pela comissão composta por Supervisor de Ensino/Educacional, Diretor de Escola/Escolar e Professor Especialista em Currículo – PEC. As questões estão descritas no formulário de inscrição.**

1.4. O candidato, para participar, não pode ter sofrido qualquer punição disciplinar, nos 5 (cinco) anos anteriores à abertura do processo seletivo, em conformidade com a Resolução SEDUC nº 77, de 24 de outubro de 2024.

1.5. Neste processo e ano subsequente fica vedada a participação de integrantes do Quadro do Magistério que tenham sido cessados, no ano de 2024, nas hipóteses previstas no §3º, do artigo 5º e §3º e §4º, do artigo 13 da Resolução SEDUC 77, de 24 de outubro de 2024.



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO  
DE PINDAMONHANGABA**

## **2 – DO PROCESSO**

2.1. A comissão de Alocação analisará os vídeos para avaliação.

2.2. O processo de entrevista ocorrerá no seguinte período:

2.2.1. Envio do vídeo: de **16/12/2024 até às 12h do dia 30/12/2024**, por meio do seguinte link <https://forms.gle/v9YFAUswcVCgBYuo8>;

2.2.2. O candidato deverá gravar o vídeo de entrevista, com o lado maior do celular na horizontal, em local bem iluminado e sem ruídos. O vídeo deve conter o tamanho de até 1 Gb e uma das seguintes extensões: “avi” ou “mp4”;

2.2.3. Só é permitido o envio de um arquivo por candidato;

2.2.4. Não serão avaliadas as entrevistas provenientes de arquivos corrompidos;

2.2.5 Não serão considerados os documentos enviados por quaisquer outras formas não especificadas neste Edital;

2.2.6 Quando da inscrição, o candidato deverá concordar com o termo de consentimento para uso de imagem da entrevista;

2.2.5. O vídeo com a entrevista será analisado pela comissão de alocação do Programa Ensino Integral no período de 31/12/2024 a 06/01/2025.

2.3. Posteriormente a etapa da entrevista, na sessão de alocação, em nível de Diretoria de Ensino, compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, independente da situação funcional, o docente que será alocado na Unidade Escolar, com a possibilidade de consultar os integrantes da Comissão de alocação PEI, conforme previsto no artigo 21 da Resolução SEDUC 77/2024.

## **3 – DOS RESULTADOS**

3.1. Os resultados das entrevistas serão divulgados por meio de publicação no site desta Diretoria de Ensino (endereço eletrônico) no dia **06/01/2025 após às 17h** e no Diário Oficial, em **07/01/2025**.

3.2. O período de Alocação e Realocação está previsto para de 21/01/2025 a 23/01/2025, conforme Portaria Nº40, de 10 de Dezembro de 2014.

## **4- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. A participação do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste Edital e na legislação que o fundamenta;

4.2. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e bem como a apresentação de documento com foto, na sessão de alocação, que comprove ser o candidato apresentado no vídeo com a entrevista;



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO  
DE PINDAMONHANGABA**

4.3. O não envio do vídeo implicará sua eliminação, ficando impedido de participar de alocações no Programa de Ensino Integral;

**4.4. Docente contratado, classificado no Processo Seletivo Simplificado VUNESP 05-06-2024 – Anos Finais e Ensino Médio, que faz parte do Programa Ensino Integral em 2024 e foi avaliado favoravelmente na Avaliação de Desempenho, não participa da etapa de entrevista.**

4.5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 13 de Dezembro de 2024.

Ailton José Agostini  
Dirigente Regional de Ensino